

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SÓCIAS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA DE CONSUMO DE 16 MIL LITROS, NA REGIÃO NORTE DO SEMIÁRIDO DA BAHIA.

Dispõe sobre a abertura do termo referencia para prestação de serviços de coordenador técnico nível superior. Considerando a Lei 13. 019 de 31 de julho de 2014“que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de colaboração com organizações da sociedade civil. Considerando, o convenio nº 651/2021 que entre si celebra o Estado da Bahia através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa pública vinculada a Secretária de Desenvolvimento Rural SDR, e Central da Associações e Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto.

RESOLVE:

O presidente da CAFFP no uso de suas atribuições legais, e com base na Constituição Federal, fundamentada nos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade TORNA PÚBLICO que estará recebendo inscrições com o objetivo de preenchimento de vaga de profissional para prestação de serviços por tempo determinado para trabalhar no PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS DE CONSUMO (16 M3) EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICIPIO DE ANDORINHA E JAGUARARI, através do projeto PRÓ-SEMIÁRIDO COMFORME CONVENIO Nº 651/2021/CAR/SDR e CAFFP.

1. CONTEXTO:

Políticas Públicas são ações estabelecidas pelo Estado no sentido de atender as demandas da sociedade. Instrumentos de intervenção estratégica dos Governos (Federal – Estadual e Municipal), que possibilitam impactos socioeconômicos. Esta proposição tem por objetivo pautar a Construção de Cisternas de Consumo com 16 m³ a ser financiado pelo PRÓ-SEMIÁRIDO (PSA), uma Política do Governo do Estado da Bahia a partir de um acordo de empréstimo firmado com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), denominada de Pró-Semiárido.

O PSA tem por Objetivo contribuir para a redução da pobreza rural através do desenvolvimento sustentável da produção agropecuária, acesso à água, tecnologias, assistência técnica especializada, organização da produção, políticas públicas, acesso a mercados, geração de emprego e renda., capacitação e fortalecimento do capital social e humano, com equidade de gênero e geração.

A Agricultura Familiar (AF) é o foco do Pró-Semiárido. Constitui-se de um sistema produtivo diverso tanto na agricultura quanto na pecuária que utiliza significativamente a mão de obra familiar e, portanto, possui

relevante influência socioeconômica. Sua terminologia não é recente, entretanto ganhou relevância por conta das ações dos movimentos sociais ao reivindicar políticas públicas voltadas para os interesses desta categoria.

No Semiárido brasileiro, a agricultura familiar é marca organizativa das populações do campo. O Semiárido do Brasil abrange cerca de 86% da região Nordeste e norte da região sudeste, onde vivem aproximadamente 30 milhões de pessoas, o equivalente a 15% da população nacional. É um território que abriga, além de uma rica biodiversidade, um grande potencial geológico e energético, um significativo patrimônio cultural, histórico e humano.

O Foco são áreas de pobreza rural, utilizando como critérios para a definição dos municípios e territórios rurais de atuação os com menores índices de desenvolvimento humano (IDH), os maiores índices de semiaridez e a territorialização. Neste contexto as principais ações desenvolvidas estão articuladas com o fomento às atividades de segurança hídrica e produção sustentável; agroecologia, agroindustrialização; comercialização da produção; Acesso às políticas públicas em um viés que prioriza também as questões geracionais, bem como as relações de gênero e etnia.

2. OBJETIVOS:

2.1- Objetivo Geral:

A presente ação tem como objetivo a ampliação da capacidade de armazenamento de água pluviais para uso doméstico, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional e condição prévia para a realização de outros direitos humanos e melhoria da qualidade de vida da população rural nos municípios de Andorinha e Jaguarari, através da construção de cisternas de consumo humano.

2.2 Objetivos Específicos:

2.2.1 - Registros de dados, lançamentos de dados em computador;

2.2.2 – Digitação, auxiliar na elaboração de propostas de compras;

2.2.3 - Planejar e coordenar a execução das atividades específicas do convênio nº 650/2021, no âmbito das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto na área do Pró-Semiárido;

2.2.4 - Trabalhar junto às famílias beneficiada, das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, nas atividades do convênio nº 651/2021, os temas transversais do Projeto: equidade de gênero, inclusão da juventude, raça/etnia e meio ambiente;

2.2.5 – Pagamentos, arquivamento de documentos e todas as funções inerentes ao bom desempenho de um escritório.

3. METODOLOGIA A SER ADOTADA:

O contratado deverá:

- Desenvolver os trabalhos utilizando-se de metodologias com auxílio de ferramentas que estimulem a participação das famílias beneficiadas das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto,

atendendo as diretrizes e estratégias do projeto Pró-Semiárido, conforme o plano de trabalho do convênio;

- Apresentar um cronograma para a execução dos trabalhos e relatório final das atividades conforme descrito no item 5;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- O CONTRATADO deverá ter formação de nível superior;
- O CONTRATADO deverá possuir experiência, através de apresentação de Curriculum com trabalhos realizados na área rural.

5. PRODUTO:

Será entregue à CONTRATANTE, os produtos abaixo relacionados:

- Relatório técnico;
- Quadro comparativo das ações previstas x realizadas descritas;

6. LOCAL e CONDIÇÕES DO TRABALHO:

Nos municípios área geográfica que compreende os Escritório Regional do Projeto do Pró-Semiárido de Senhor do Bonfim, abrangendo os as Comunidades Tradicionais de Fundo Pasto de Alto da Roça e Várzea do Mateus situadas no município de Andorinha-Ba e Comunidades Tradicionais de Fundo Pasto de Volta do Pilar, Monte Alegre, Santa Maria, Ipueira dos Barros e Gangorra em Jaguarari-Ba.

7. PRAZO

A contratação do profissional terá vigência 5 (cinco) meses podendo ser renovável mediante necessidade e avaliação do (a) contratado (a) e disponibilidade de orçamento e prazo no convênio que subsidia a contratação.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O candidato aprovado será contratado sob regime de prestação de serviços. O pagamento pelo serviço realizado será efetuado em parcelas mensais mediante entrega do produto previsto no item 05, acompanhado da nota fiscal de prestação de serviços devidamente atestada pela CONTRATANTE, sujeita a todos os descontos previstos em lei.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os atos pertinentes ao presente TERMO DE REFERENCIA serão publicados e divulgados por meio do endereço eletrônico <https://ascom-cactus.jimdo.com/>.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao termo de referencia de que trata este, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e que forem publicados durante a execução.

1.3 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do termo de referencia, tais como aqui se acham estabelecidas.

10. DAS QUANTIDADES DE VAGAS:

Coordenador técnico nível superior	01 vaga
------------------------------------	---------

11. ATRIBUIÇÕES:

- a) Preencher formulários, relatórios, fichas e planilhas nos programas de Computadores (Excel e Word).
- b) Registros de dados, lançamentos de dados em computador, digitação, auxiliar na elaboração de propostas de compras, pagamentos, arquivamento de documentos e todas as funções inerentes ao bom desempenho de um escritório.

12. REQUISITOS PARA O CANDIDATO SELECIONADO:

- a) Ser brasileiro (a);
- b) Maior de 18 anos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Não estar vinculado ao serviço público dos entes da Federação (Municípios, Estado, União);
- e) Disponibilidade para contratação imediata;
- f) Disponibilidade para trabalhar 16 horas semanal ou 80 horas em dias alternados mensalmente em regime exclusivo e combinar as datas com antecedência com a CAFFP;
- g) Domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point, ferramenta de internet);

- h) Experiência comprovada em assuntos relacionados com as atividades a serem desempenha no projeto, tais como: ações comunitária, atuação voluntária e direta nas comunidades referidas e em movimentos sociais do campo;

13. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

- a) Envio de Currículo.
- b) Apresentação de proposta de preços, **conforme o anexo I.**
- c) Documentações referente a inscrição deve ser encaminhada para o endereço eletrônico da CAFFP, no e-mail: caffp1@hotmail.com ou ser entregue no endereço: Rua José Lourenço, nº 33, Centro, município Senhor do Bonfim –BA até as 16:00hs do dia 05 de janeiro de 2022.

A seleção ocorrerá através de análise de currículo e proposta de preço, sendo esta fase classificatória e eliminatória. O candidato selecionado deverá, comprova as informações contida no currículo e está em conformidade ao item 12 deste termo referência.

Senhor do Bonfim-BA, 27 de dezembro e 2021,



Raimundo Jeremias de Souza

Presidente da CAFFP

ANEXO I

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SÓCIAS DE ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA DE CONSUMO DE 16 MIL LITROS, NA REGIÃO NORTE DO SEMIÁRIDO DA BAHIA.

1.0 – PROPONENTE: Nome, escolaridade, portadora do CPF nº xxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxx, Cidade, Estado, CEP: xxxxxxxxxxxx

2.0 - PÚBLICO ALVO:

Famílias das Comunidades de Fundos e Fechos de Pasto na Região Norte do Semiárido da Bahia, nos municípios da área geográfica do Pró-Semiárido.

3.0 – METAS E ÁREA ABRANGÊNCIA

Registros de dados, lançamentos de dados em computador;

Digitação, auxiliar na elaboração de propostas de compras;

Planejar e coordenar a execução das atividades específicas do convênio nº 650/2021, no âmbito das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto na área do Pró-Semiárido;

Trabalhar junto às famílias beneficiada, das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto, nas atividades do convênio 651/2021, os temas transversais do Projeto: equidade de gênero, inclusão da juventude, raça/etnia e meio ambiente;

Pagamentos, arquivamento de documentos e todas as funções inerentes ao bom desempenho de um escritório.

O Local onde será desenvolvido o presente trabalho será na área de abrangência nos municípios área geográfica que compreende os Escritório Regional do Projeto do Pró-Semiárido de Senhor do Bonfim, abrangendo os municípios de Andorinha e Jaguarari.

4.0 - PRODUTO

- Relatório técnico;
- Quadro comparativo das ações previstas x realizadas descritas;

5.0 Valor mensal da proposta mensal: R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxx),

ASSINATURA

CPF: XXXXXXXXXXXXXXX